



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: administracao@clementina.sp.gov.br

Fone: (18) 3658-9500 – Ramal 210 - E-MAIL: educacao@clementina.sp.gov.br - DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 013/18

De 05 de Fevereiro de 2018

"Revoga Artigo nº 18, do Decreto nº 3984, de 06 de novembro de 2017"

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO,

Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantirem direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios de igualdade, impessoalidade e imparcialidade nos Atos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 1.371/98, 1.372/98, 1588/2004, 2064 de 10 de abril de 2013, Lei Municipal nº 2.162 de 12 de novembro de 2014, Lei Municipal nº 2234 de 02 de março de 2017 e Lei Municipal nº 2239 de 23 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Artigo 18 do Decreto nº 3984 de 06 de novembro de 2017.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina-SP, 05 de Fevereiro de 2018.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.


JOELMIR XAVIER
Oficial Administrativo